



**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.28.01 - TP - FMAS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes O Presidente **José Marcos Pinho Brito** e os membros **Antônia Lenilce Silva Marinho**, **Anderson José Brito Moreira**, nomeados por meio da Portaria nº 358/2021, de 01 de outubro de 2021, e as empresas: 01 – R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES –EIRELI – CNPJ: 34.395.105/0001-09, protocolado pelo Sr. (a) Germano Peixe de Lima - CPF: 014.181.973-19; 02 – E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.313.966/0001-66, protocolado pelo Sr. (a) Francisco Antônio Rodrigues Freitas – CPF: 008.037.063-24; 03 – M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 29.326.036/0001-41, protocolado pelo Sr. (a) José Edimar Rodrigues Mendes – CPF: 011.082.103-33; 04 – REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.452.665/0001-46, enviado via SEDEX protocolo nº OT811115669BR, 05 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.181.254/0001-23, enviado via SEDEX protocolo nº OT811280422BR, em observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.28.01 - TP - FMAS**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOCRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tejuçuoca iniciou o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS recebendo os Envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Propostas de Preços, em ato público. O Presidente procedeu à abertura do Envelope “A” das seguintes empresas: 01 – R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES –EIRELI – CNPJ: 34.395.105/0001-09; 02 – E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.313.966/0001-66; 03 – M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 29.326.036/0001-41; 04 – REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.452.665/0001-46; 05 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 21.181.254/0001-23. Recebido os envelopes, a Comissão rubricou os envelopes “B” propostas, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, sendo os documentos rubricados pela Comissão. A comissão se reunirá para análise da documentação apresentada pelos licitantes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados. O prazo recursal se iniciará na data da publicação. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tejuçuoca/Ce, 19 de abril de 2022

*Marcos Brito*

**JOSÉ MARCOS PINHO BRITO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Antonia Lenilce Silva Marinho*

**ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Anderson José Brito Moreira*

**ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação